



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

NECESSÁRIO ORIGINAL
 em: 08/01/18
 Cristina Zulma
 Escala de Co

IPAAAM
 FL. Nº 146

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 151/13-01 fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Raimundo Meireles de Matos		
Endereço para correspondência: Rua Tucano, nº 169, Bairro Fonte Boa, Tefé-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 192.716.382-04		Inscrição Estadual:
Fone: (92) 3614-8166	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAAM: 0907.3404	Processo nº: 1385/T/12	Município: Tefé-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome científico	Vol.(m³)	Número das árvores	NA
Tauari	<i>Couratari tauari O.Berg</i>	35,09	140, 97, 22	03
Taxi	<i>Triplaris surinamensis Cham.</i>	6,86	15	01
Tinteiro	<i>Miconia surinamensis Gleason</i>	3,24	28	01
Total		257,33		30

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.
 NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 23 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus, 27 de Novembro de 2018

Maria Gorete M. da Silva
 Diretora Técnica

Fábio Rodrigues Marques
 Diretor Jurídico,
 no exercício da Presidência

EM BRANCO